

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 354, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Vinicius Hermeto Lenhardt Ramos	Agente de Endemias	2023/2024	05/05/2025 a 27/05/2025 (vinte e três dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal